



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg, bem como vasilhames para GLP tipo P13 (botijões retornáveis), vazios, incluindo recargas, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg, bem como de vasilhames para GLP tipo P13 (botijões retornáveis, vazios), incluindo recargas, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município.

A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de GLP nas unidades administrativas e operacionais do Município, garantindo a execução de atividades essenciais, tais como a preparação de alimentos em escolas, unidades de saúde e demais órgãos públicos, além de outras demandas operacionais que dependem do uso do referido insumo.

Considerando que o GLP é um item de consumo indispensável e de utilização contínua, a ausência de fornecimento adequado pode comprometer a prestação de serviços públicos essenciais, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços, de modo a permitir contratações parceladas conforme a demanda real do Município ao longo da vigência contratual.

Dessa forma, o presente ETP busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais peças do processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg, bem como de vasilhames tipo P13 (botijões retornáveis, vazios), destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município.

O GLP é insumo essencial e indispensável para o funcionamento regular de unidades públicas, especialmente escolas, unidades de saúde, cozinhas comunitárias e demais repartições administrativas que dependem do seu uso para a preparação de alimentos, aquecimento e outras atividades operacionais. Dessa forma, sua disponibilidade contínua é condição necessária para a manutenção da prestação de serviços públicos essenciais à população.

A eventual interrupção no fornecimento de GLP pode comprometer diretamente a execução de atividades básicas, como a alimentação escolar, o atendimento de pacientes em unidades de saúde e o suporte operacional de setores administrativos, impactando negativamente o interesse público e a continuidade dos serviços municipais.

Adicionalmente, a contratação de vasilhames retornáveis (botijões P13 vazios) visa garantir a reposição e ampliação do estoque municipal, assegurando a segurança operacional e a adequada gestão do armazenamento do gás, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e do INMETRO.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de contratação contínua e planejada, sendo o Sistema de Registro de Preços a alternativa mais adequada, por permitir a aquisição conforme a demanda real das Secretarias, evitando desperdícios e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar são as secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Transportes; Secretário Municipal de Educação na figura dos seus Ordenadores de Despesa, por delegação, sendo também as Secretarias gestoras dos recursos destinados.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e legais suficientes para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a qualidade, a segurança e a continuidade do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg), bem como de vasilhames tipo P13 (botijões retornáveis, vazios), destinados às diversas Secretarias do Município.

1. Requisitos técnicos do objeto

- a) Fornecedor de GLP em botijões de 13 kg (P13), devidamente lacrados e dentro do prazo de validade;
- b) Fornecedor de vasilhames tipo P13 (botijões retornáveis), vazios, novos ou em perfeito estado de conservação, próprios para armazenamento de GLP;
- c) Produtos em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- d) Atendimento às normas técnicas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicável;
- e) Garantia de segurança, integridade e ausência de avarias nos botijões fornecidos.

2. Requisitos de fornecimento e execução

- a) Entrega parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais;
- b) Fornecedor sob o regime de Registro de Preços, durante a vigência de 12 (doze) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- c) Entrega no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido em cada ordem de fornecimento;
- d) Substituição imediata de botijões que apresentem defeitos, vazamentos ou não conformidade.

3. Requisitos do fornecedor

- a) Empresa regularmente constituída e autorizada para comercialização e distribuição de GLP;
- b) Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, nos termos da legislação vigente;
- c) Atendimento às normas de segurança exigidas pelos órgãos reguladores competentes;
- d) Capacidade técnica e operacional para atendimento contínuo das demandas do Município.

4. Requisitos de sustentabilidade e segurança

- a) Observância das normas de segurança no transporte, armazenamento e manuseio de GLP;
- b) Adequação às normas ambientais aplicáveis;
- c) Utilização de práticas que minimizem riscos à integridade de servidores e usuários dos serviços públicos.

5. Requisitos de gestão e controle

- a) Fornecimento mediante requisições formais emitidas pelas Secretarias;
- b) Controle de entrega e recebimento por servidor designado pela Administração;
- c) Emissão de notas fiscais compatíveis com os quantitativos entregues.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios), considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao interesse público.

Solução 1 – Aquisição direta de GLP e vasilhames com fornecimento sob demanda (modelo atual de mercado via revendedores autorizados)

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de GLP em botijões de 13 kg e, quando necessário, fornecimento de vasilhames retornáveis, mediante sistema de Registro de Preços. Essa solução permite aquisição parcelada conforme a necessidade das Secretarias, evitando estoque excessivo e garantindo abastecimento contínuo. Do ponto de vista técnico, é a solução mais utilizada pelos entes públicos, por se tratar de produto essencial, de consumo contínuo e de logística simples. Do ponto de vista econômico, proporciona melhor controle de gastos, pagamento apenas pelo consumo efetivo e redução de desperdícios.

Solução 2 – Aquisição com formação de estoque próprio (compra antecipada em grande volume e armazenamento municipal)

Nesta alternativa, o Município realizaria a compra antecipada de grandes quantidades de GLP e vasilhames, com armazenamento em estrutura própria. Embora possa parecer vantajosa sob a ótica de preço unitário, essa solução apresenta limitações relevantes, como necessidade de infraestrutura adequada para armazenamento seguro, riscos relacionados ao manuseio de material inflamável e custos adicionais com controle, segurança e logística. Além disso, o GLP é um produto de consumo contínuo e variável, o que pode gerar perdas por vencimento operacional de contrato ou subutilização de estoque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Solução 3 – Terceirização total com gestão de postos internos ou contrato de comodato com fornecimento contínuo

Nesta hipótese, uma empresa seria responsável não apenas pelo fornecimento do GLP, mas também pela gestão completa do abastecimento, podendo incluir comodato de equipamentos e controle de consumo. Apesar de reduzir a gestão administrativa do Município, trata-se de solução mais complexa e geralmente aplicada a grandes estruturas industriais ou hospitais de grande porte, não sendo proporcional à realidade das Secretarias Municipais. Além disso, pode implicar custos mais elevados e menor flexibilidade na contratação sob demanda.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A solução adotada para atendimento da demanda é a Solução 1 – contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios), por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda, conforme necessidades das diversas Secretarias do Município.

Essa solução compreende o fornecimento contínuo e parcelado de GLP em botijões de 13 kg, devidamente lacrados e em conformidade com as normas da ANP, bem como a disponibilização de vasilhames retornáveis (P13), vazios, certificados pelo INMETRO, quando necessário para reposição ou ampliação do estoque municipal.

O fornecimento será realizado mediante requisições formais emitidas pelas Secretarias Municipais, respeitando a demanda efetiva de consumo, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e controle de gastos públicos.

Não se aplica a exigência de manutenção ou assistência técnica contínua no sentido tradicional, entretanto, a contratada deverá assegurar a substituição imediata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



botijões que apresentem vazamentos, defeitos, avarias ou qualquer inconformidade, garantindo a segurança e a integridade do produto fornecido.

A logística de entrega deverá assegurar abastecimento contínuo, em prazos compatíveis com a necessidade do Município, evitando interrupções nos serviços essenciais, especialmente em unidades de educação, saúde e assistência social.

Dessa forma, a Solução 1 se mostra a mais adequada por atender integralmente às necessidades operacionais do Município, com simplicidade de execução, segurança no fornecimento e alinhamento às boas práticas da Administração Pública.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no consumo histórico das Secretarias Municipais, considerando contratos anteriores, médias de utilização mensal, bem como a projeção de demanda para o período de 12 (doze) meses, levando em conta a continuidade dos serviços públicos essenciais. Foram observadas as necessidades das unidades que utilizam GLP de forma contínua, especialmente escolas municipais, unidades de saúde e demais setores administrativos, que demandam o insumo para preparo de alimentos e outras atividades operacionais.

A metodologia adotada considerou ainda a possibilidade de variação de consumo em razão de fatores sazonais, ampliação de serviços e eventuais novas unidades em funcionamento, buscando garantir segurança no abastecimento sem gerar excesso de estoque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Botijão gás liquefeito de petróleo GLP material chapa de aço tipo gás. Propanobutano, com capacidade de 13kg, aplicação Para fogão residencial, dentro das normas técnicas da ABNT 8.460 (vasilhame	Unidade	59
02	Gás liquefeito de petróleo. Acondicionado em botijão de 13kg. Características: lacre de segurança na válvula com Identificação da companhia de gás; rótulo com instruções de uso; data de validade inscrita no botijão; apresentar Perfeitas condições de segurança não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; ser certificado pela presença Do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem que poderá Estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto OCP credenciado pelo INMETRO; Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores; conter informação do peso do Botijão; distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar o número de autorização da ANP; entrega sob a Responsabilidade do fornecedor.	Unidade	410

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a contratações anteriores do Município, bem como valores praticados no mercado regional, considerando fornecedores de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

A metodologia adotada observou a média dos preços unitários levantados, resultando em valores referenciais compatíveis com a realidade de mercado e com os princípios da economicidade e vantajosidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Botijão gás liquefeito de petróleo GLP material chapa de aço tipo gás. Propanobutano, com capacidade de 13kg, aplicação Para fogão residencial, dentro das normas técnicas da ABNT 8.460 (vasilhame	Unidade	59	R\$ 251,50	R\$ 14.838,50
02	Gás liquefeito de petróleo. Acondicionado em botijão de 13kg. Características: lacre de segurança na válvula com Identificação da companhia de gás; rótulo com instruções de uso; data de validade inscrita no botijão; apresentar Perfeitas condições de segurança não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; ser certificado pela presença Do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado	Unidade	410	R\$ 132,50	R\$ 54.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	no produto ou na sua embalagem que poderá Estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto OCP credenciado pelo INMETRO; Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores; conter informação do peso do Botijão; distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar o número de autorização da ANP; entrega sob a Responsabilidade do fornecedor.				
	Valor total				R\$ 69.163,50

A) Valor total estimado da contratação

Valor total global estimado: R\$ 69.163,50 (sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

B) Memória de cálculo

GLP (13 kg): 410 unidades × R\$ 132,50 = R\$ 54.325,00

Vasilhames P13: 59 unidades × R\$ 251,50 = R\$ 14.838,50

Total geral: R\$ 69.163,50

c) Considerações sobre a pesquisa de preços

Os valores referenciais foram obtidos com base em médias de mercado e contratações anteriores, podendo ser ajustados na fase de planejamento e licitação, mediante pesquisa mais ampla de preços, conforme exigências da Instrução Normativa aplicável e da Lei nº 14.133/2021.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A presente contratação será realizada por meio de **parcelamento do objeto**, considerando a natureza dos itens que compõem a solução, quais sejam: fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e fornecimento de vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios).

O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os itens possuem natureza distinta, embora correlacionados, permitindo sua aquisição de forma independente sem prejuízo à execução do objeto.

a) Justificativa técnica do parcelamento

O fornecimento de GLP e o fornecimento de vasilhames constituem demandas distintas:

1. O GLP (recarga) possui consumo contínuo e recorrente;
2. Os vasilhames (botijões P13) são adquiridos de forma eventual, destinados à reposição ou ampliação do estoque municipal.

Dessa forma, o parcelamento permite maior precisão no atendimento das necessidades reais do Município, evitando aquisição desnecessária de vasilhames ou formação de estoque excessivo.

b) Justificativa econômica

O parcelamento possibilita maior competitividade entre fornecedores, uma vez que empresas especializadas em GLP podem não atuar necessariamente no fornecimento de vasilhames e vice-versa. Assim, a divisão do objeto amplia a participação de fornecedores e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

c) Justificativa sob a perspectiva da eficiência

A separação dos itens favorece a gestão contratual, permitindo melhor controle de consumo, fiscalização mais eficiente e adequada execução das entregas conforme a demanda de cada Secretaria Municipal.

d) Conclusão sobre o parcelamento

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e operacionalmente eficiente, sendo a alternativa que melhor atende ao interesse público, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios), foram analisadas eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar a execução do objeto.

a) Contratações correlatas

Foram identificadas como contratações correlatas aquelas relacionadas ao funcionamento das unidades que utilizam GLP, tais como:

1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais unidades que realizam preparo de refeições;
2. Contratações de serviços de manutenção predial, especialmente em cozinhas e áreas de preparo de alimentos;
3. Aquisição de equipamentos de cozinha industrial, quando necessário à estruturação ou substituição de equipamentos.

Tais contratações não interferem diretamente no fornecimento de GLP, porém estão relacionadas ao seu uso final, especialmente no âmbito das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

b) Contratações interdependentes

Não foram identificadas contratações estritamente interdependentes para a execução do objeto, uma vez que o fornecimento de GLP e vasilhames possui autonomia operacional e não depende de outro contrato específico para sua execução.

Entretanto, ressalta-se que o adequado funcionamento do objeto está condicionado à existência de estrutura mínima nas unidades consumidoras, como fogões, instalações adequadas e locais apropriados para armazenamento seguro dos botijões, cuja manutenção é de responsabilidade das respectivas Secretarias demandantes.

c) Conclusão

Conclui-se que a presente contratação não apresenta interdependência direta com outros contratos administrativos, embora possua relação indireta com contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



que viabilizam o uso final do GLP nas atividades públicas essenciais, não comprometendo sua execução sob o regime de Registro de Preços.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, atendendo às necessidades contínuas das Secretarias Municipais que utilizam Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) em suas atividades operacionais, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

O objeto está em consonância com as diretrizes do planejamento orçamentário e administrativo do Município, contribuindo para a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais, os quais dependem do fornecimento regular e ininterrupto de GLP para execução de suas atividades.

A contratação também se harmoniza com os instrumentos de planejamento vigentes, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que se trata de despesa de natureza continuada e previsível, inserida nas ações de manutenção das atividades administrativas e finalísticas das Secretarias demandantes.

Ressalta-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada ao princípio da eficiência e ao planejamento das contratações públicas, permitindo maior flexibilidade na gestão da demanda, evitando desperdícios e assegurando a adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está devidamente integrada ao planejamento institucional do Município, contribuindo para a continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios), por meio do Sistema de Registro de Preços, visa alcançar resultados positivos sob as perspectivas de economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos essenciais.

a) Economicidade

Espera-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante ampla competitividade no certame licitatório, possibilitando a redução de custos unitários e a melhor alocação dos recursos financeiros. O sistema de registro de preços também contribui para evitar aquisições desnecessárias e formação de estoque excessivo, promovendo o uso racional do orçamento público.

b) Eficiência na gestão pública

A contratação permitirá maior eficiência na gestão das demandas das Secretarias Municipais, uma vez que o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade real de consumo. Isso reduz a necessidade de armazenagem de grandes volumes e melhora o controle administrativo do uso do insumo.

c) Continuidade dos serviços públicos

A disponibilidade contínua de GLP garantirá a manutenção de atividades essenciais, especialmente em unidades escolares, unidades de saúde e demais setores que dependem do insumo para preparo de alimentos e execução de atividades operacionais, evitando interrupções que possam comprometer o interesse público.

d) Melhor aproveitamento dos recursos

A adoção da contratação sob demanda possibilita melhor planejamento e utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, reduzindo desperdícios, otimizando processos logísticos e fortalecendo o controle interno da Administração Pública.

e) Segurança e padronização

A contratação também pretende assegurar a aquisição de produtos dentro das normas técnicas exigidas pelos órgãos reguladores, garantindo maior segurança no manuseio e utilização do GLP, bem como padronização dos itens fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar providências necessárias para assegurar a adequada execução e fiscalização do contrato de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios), garantindo eficiência, segurança e regularidade na prestação do serviço.

1. Designação de gestores e fiscais do contrato

- a) Designação formal de servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato;
- b) Acompanhamento da execução do objeto contratado;
- c) Conferência das entregas realizadas;
- d) Validação de notas fiscais e controle de medições;
- e) Registro de ocorrências e eventuais irregularidades.

2. Capacitação de servidores

- a) Orientação aos servidores designados para fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação sobre rotinas de fiscalização de contratos administrativos;
- c) Instrução sobre controle de recebimento e consumo de GLP;
- d) Orientação sobre normas de segurança aplicáveis ao manuseio e armazenamento de GLP.

3. Adequação de rotinas administrativas

- a) Padronização de requisições de fornecimento pelas Secretarias;
- b) Organização do controle de estoque mínimo nas unidades consumidoras;
- c) Registro e controle de consumo por unidade administrativa;
- d) Padronização dos fluxos de solicitação, entrega e recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



4. Estrutura física e segurança

- a) Adequação das unidades quanto às condições de armazenamento de GLP;
- b) Observância das normas técnicas da ANP e INMETRO;
- c) Garantia de ventilação adequada e afastamento de fontes de calor;
- d) Adoção de medidas de segurança para prevenção de riscos.

5. Planejamento da gestão contratual

- a) Estruturação de mecanismos de acompanhamento da execução contratual;
- b) Monitoramento contínuo dos prazos de entrega;
- c) Controle da qualidade dos produtos fornecidos;
- d) Garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios) pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que de baixa magnitude, os quais devem ser devidamente prevenidos e mitigados pela Administração e pela contratada, em observância às normas ambientais vigentes.

1. Possíveis impactos ambientais

- a) Emissão de gases durante o transporte e distribuição do GLP, em decorrência do uso de veículos automotores;
- b) Risco de vazamento de GLP em caso de manuseio inadequado, com potencial impacto à segurança e ao meio ambiente;
- c) Descarte inadequado de vasilhames inservíveis ou danificados, caso não observadas as normas de logística reversa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



d) Geração indireta de resíduos associados ao transporte e armazenamento (embalagens, lacres e componentes substituídos).

2. Medidas mitigadoras

- a) Utilização de veículos em boas condições de manutenção, reduzindo emissões atmosféricas durante o transporte;
- b) Cumprimento rigoroso das normas de segurança da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do INMETRO no manuseio, armazenamento e transporte do GLP;
- c) Treinamento dos responsáveis pela entrega e recebimento quanto às boas práticas de segurança ambiental e operacional;
- d) Adoção de procedimentos para rápida substituição de botijões com vazamentos ou avarias, evitando riscos ambientais e à segurança.

3. Logística reversa e destinação adequada

- a) Os vasilhames tipo P13 (botijões retornáveis) deverão ser obrigatoriamente recolhidos pelo fornecedor após sua vida útil ou quando estiverem inservíveis;
- b) A contratada deverá observar as normas de logística reversa aplicáveis ao setor de GLP, garantindo a correta destinação, reutilização ou reciclagem dos recipientes;
- c) O Município não será responsável pelo descarte final de botijões, cabendo ao fornecedor o cumprimento das obrigações ambientais pertinentes.

4. Requisitos de sustentabilidade

- a) Incentivo à eficiência logística, com planejamento de entregas para redução de deslocamentos desnecessários;
- b) Utilização de práticas seguras e ambientalmente adequadas no transporte e armazenamento do GLP;
- c) Observância das normas ambientais aplicáveis, visando minimizar impactos ao meio ambiente e promover o uso responsável de recursos.

5. Conclusão

Conclui-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados de baixa complexidade e plenamente mitigáveis, desde que observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança no manuseio do GLP e à correta logística reversa dos vasilhames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



XIV. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos tem como objetivo identificar, analisar e estabelecer medidas de controle para eventos que possam comprometer a execução da contratação de fornecimento de GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13, garantindo a continuidade do serviço público e a eficiência da contratação.

ID	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável
01	Atraso na entrega do GLP	Falha logística do fornecedor	Paralisação de atividades essenciais (escolas, saúde)	Média	Alto	Exigir prazo contratual definido e fiscalização rigorosa	Notificação e aplicação de sanções contratuais	Fiscal do contrato
02	Falta de fornecimento por inadimplência da empresa	Má gestão financeira do fornecedor	Interrupção do abastecimento	Baixa/Média	Alto	Exigir regularidade fiscal e garantia de execução	Rescisão contratual e convocação de remanescente	Gestão do contrato
03	Vazamento ou defeito em botijões	Falha de fabricação ou transporte inadequado	Risco à segurança de servidores e usuários	Baixa	Alto	Exigir produtos certificados ANP/INMETRO	Substituição imediata e registro de ocorrência	Fiscal do contrato
04	Oscilação de preços de mercado	Variação do custo do GLP	Impacto no orçamento municipal	Média	Médio	Uso de Registro de Preços e pesquisa de mercado atualizada	Reequilíbrio econômico-financeiro quando cabível	Setor de compras
05	Fornecimento de vasilhames fora do padrão	Produto sem certificação	Risco operacional e rejeição do item	Baixa	Médio	Exigir certificação INMETRO obrigatória	Rejeição do item e substituição imediata	Fiscal do contrato
06	Falta de controle no consumo	Ausência de controle por unidade	Desperdício e aumento de custos	Média	Médio	Implantação de controle de requisição por Secretaria	Ajuste de gestão e revisão de consumo	Secretarias demandantes
07	Atraso na substituição de botijões defeituosos	Falha operacional do fornecedor	Interrupção temporária de atividades	Baixa	Médio	Previsão contratual de substituição imediata	Aplicação de penalidades contratuais	Fiscal do contrato

Classificação do risco

1. **Baixo:** impacto limitado e facilmente controlável
2. **Médio:** exige monitoramento e ações corretivas
3. **Alto:** pode comprometer a continuidade de serviços essenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Conclusão do Plano de Riscos

O presente plano demonstra que os riscos identificados são predominantemente operacionais e mitigáveis por meio de mecanismos de gestão contratual, fiscalização efetiva e exigências técnicas no edital, garantindo a adequada execução do objeto e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluindo a análise da necessidade da contratação, levantamento de mercado, estimativa das quantidades, estimativa do valor, avaliação de riscos e definição da solução mais adequada, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

A solução escolhida — Solução 1: contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg) e vasilhames tipo P13 (retornáveis, vazios), por meio do Sistema de Registro de Preços — demonstrou-se a mais adequada ao interesse público, por proporcionar:

- a) Continuidade no fornecimento de insumo essencial às atividades das Secretarias Municipais;
- b) Maior eficiência administrativa, com aquisição sob demanda e redução de desperdícios;
- c) Economicidade, mediante competitividade no processo licitatório e pagamento apenas pelo consumo efetivo;
- d) Segurança operacional, com fornecimento de produtos certificados e em conformidade com normas da ANP e INMETRO;
- e) Adequado gerenciamento de riscos, com medidas preventivas e corretivas claramente definidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, estando devidamente justificada sob os aspectos técnicos, econômicos e de interesse público, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021

Juramento/MG, 15 de maio de 2026.

Venâncio Moreira Sobrinho

Secretaria de Administração

Gilvania Cássia Caldeira Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Raquel Cardoso Barbosa

Secretária Municipal de Educação

Dayanne Maria Mendes de Souza

Secretária Municipal de saúde

Heberth Júnior Santos

Secretário Municipal de Transporte